



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

Resolução n.º 29/2017-CPPG-LS

Aprova projeto de Novo Curso de Desenvolvimento Regional e Inovação – Campus Varginha (Processo nº 23062.008193/2017-74).

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, no uso de suas atribuições regulamentares que lhe são conferidas e, ainda considerando o estabelecido na 5ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, no âmbito do Colegiado dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, o projeto de Novo Curso de Desenvolvimento Regional e Inovação – Campus Varginha (Processo nº 23062.008193/2017-74).

Art. 2º – Determinar a remessa do referido processo para análise e aprovação do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do CEFET-MG.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2017.


JOÃO FERNANDO MACHRY SARUBBI
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Prof. João Fernando Machry Sarubbi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*
CEFET-MG